ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADO

Protocolo: CMBR-2011/02303
Data da Entrada: 01/11/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

Câmara Municipal Belford Roxo Secretaria 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 22/11/11

Aprovado em Discussão Única
EM 22/11/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – Tel.: (21) 2761-1254 – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

Protocolo: CMBR-2011/02303
Data da Entrada: 01/11/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

chéricia 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. ÁTILA MENDONÇA DA SILVA é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 22/11/11

Aprovado em discussão única
Em 29/11/11

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2011/02303

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 29 de 11 de 2011

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº ÁTILA MENDONÇA DA SILVA

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2838 DE 29/11/11.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ÁTILA MENDONÇA DA SILVA".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ÁTILA MENDONÇA DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2011.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

Eleiria
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 16/12/11

eleiria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2838 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011:
"Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ÁTILA MENDONÇA DA SILVA**".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ÁTILA MENDONÇA DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente